



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 1744/2003

INDICAÇÃO Nº

(Autor: Deputado PEDRO PASSOS)

IND 1744/2003
25/11/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 25/11/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública das ruas internas e das vias de acesso.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB, a complementação da rede de iluminação pública das ruas internas e das vias de acesso no Núcleo Rural Casa Grande Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1744/2003
Fls. n.º 01 HASTY

Os moradores do Núcleo Rural Casa Grande reclamam a complementação da rede de iluminação pública das ruas internas e das vias de acesso. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população do Núcleo Rural, sendo que os moradores já sofrem com diversos outros problemas, como falta de água, esgoto, ou seja saneamento básico.

SAIN - Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8000

Assessoria de Plenário
Recebido em 25/11/03 às 10:50

Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito. Vale ressaltar que o Núcleo Rural é antigo, e nesta região residem diversas famílias, com crianças e adolescentes que estudam a noite, e transitam pelas vias sem nenhuma iluminação.

A complementação da rede de iluminação pública das ruas internas e das vias de acesso é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 1744/2003
Fls. n.º	02 HASTY